

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.075, DE 2015, E  
À EMENDA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E  
TRANSPORTES.**

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM-SP. Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto, Sr. Presidente.

.....

**O SR. ALEXANDRE LEITE** - Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda. O parecer é pela sua aprovação.